



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 355/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

14 DE MAIO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP

DO OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, VISANDO ATENDER O CONVÊNIO Nº 28.867/2018/DETRAN/MS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 034/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

VALOR TOTAL: R\$ 51.791,82 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA É DE 01 (UM) MÊS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

551 - 07.070-26.782.0011.1030-4.4.90.51.00.00 - FONTE DE RECURSOS 227

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO- PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA: MIRIAN JIMENEZ CANCE

RIO NEGRO /MS, 07 DE MAIO DE 2019.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2019
TOMADA DE PREÇO: 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO DO PEIXE, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

VENCEDOR:

ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 12.023.805/0001-30, TOTALIZANDO O VALOR DO CONTRATO EM R\$

59.671,04 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).

RIO NEGRO-MS, 07 DE MAIO DE 2019.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

